



PREFEITURA DE
LIMOEIRO
TERRA AMADA

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Decreta os Feriados Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário dos Feriados Municipais para organização dos Expedientes Municipais,

DECRETA:

Art 1º Fica estabelecido que além dos Feriados Nacionais e Estaduais, serão igualmente festejados e comemorados como Feriados Municipais, o dia alusivo à Emancipação Política do Município e as datas religiosas abaixo relacionadas:

- I- 24 de Janeiro – Dia dedicado a São Sebastião;
- II- 24 de Junho – Dia dedicado a São João;
- III- 29 de Junho – Dia dedicado a São Pedro;
- IV- 27 de Julho – Emancipação Política de Limoeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro, 03 de Janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE
PEREIRA DE ANDRADE
LIMA:37132474472

Assinado de forma digital por
ORLANDO JORGE PEREIRA DE
ANDRADE LIMA:37132474472
Dados: 2022.01.04 13:29:57 -03'00'

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

PREFEITO

